



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 620/2021

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO–FUNDEB**, inscrita no **CNPJ sob nº 29.989.385/0001-43**, situada à Avenida Brasil, nº 2266, Bairro Alto Paraná, município de Redenção/PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Sr. **FERNANDO GOMES COSTA**, brasileiro, casado, maior, capaz, inscrito no CPF nº 020.984.692-50 e RG nº 6919891 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Otamiro Sidrão de Oliveira, Park dos Buritis I, Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA SC LTDA**, com sede na Rua Comandante Silvio Vasconcelos Cruz, nº 248, Bairro: Vila Paulista, no município de Redenção/PA, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.563.027/0001-50**, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **FABIO DA SILVA CALDAS**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF nº 036.101.092-38 e RG nº 7635260 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Três, nº 19, QD 91, Parque dos Buritis 3, no município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 620/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 142/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 058/2021**, conforme Memorando nº 533/2024 – SEMEC, Justificativa, Parecer do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, aditar o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO POR COMODATO DE CÂMERAS, CERCAS ELÉTRICAS, SENSORES DE PRESENÇA E A SEGURANÇA POR AGENTES NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – FUNDEB**, passando a ter as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 620/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de **07/10/2024** e término em **07/10/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 03 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Fernando Gomes Costa
Sec. Mun. de Edu., Cul. e Lazer
CONTRATANTE

REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA SC LTDA
Fabio da Silva Caldas
Sócio administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____